

## ANEXO V

## Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
<b>10 - SAÚDE</b>				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.395.484,16	0,00	124.108,65	1.519.592,81
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.384,52	0,00	0,00	2.384,52
0017 - GESTÃO DA SAÚDE	1.393.099,64	0,00	124.108,65	1.517.208,29
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	183.276,68	0,00	29.709,08	212.985,76
0017 - GESTÃO DA SAÚDE	183.276,68	0,00	29.709,08	212.985,76
301 - ATENÇÃO BÁSICA	230.714,42	47.527,40	10.905,53	289.147,35
0014 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	230.714,42	47.527,40	10.905,53	289.147,35
302 - ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	595.086,05	57,14	18.125,29	613.268,48
0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. SAÚDE	595.086,05	57,14	18.125,29	613.268,48
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	72.119,35	211,35	4.965,31	77.296,01
0018 - ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	72.119,35	211,35	4.965,31	77.296,01
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	365,00	0,00	0,00	365,00
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	365,00	0,00	0,00	365,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.718,30	0,00	379,90	7.098,20
0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.718,30	0,00	379,90	7.098,20
<b>Total</b>	<b>2.483.763,96</b>	<b>47.795,89</b>	<b>188.193,76</b>	<b>2.719.753,61</b>

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.483.763,96
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	235.989,65
Subtotal (C = A + B)	2.719.753,61
Disponibilidade de caixa (D)	25,14
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	133.835,18
Valores Restituíveis a Recolher (F)	38.649,09
Valores Restituíveis Registrados no Ativo Financeiro (G)	-1.557,41
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D – E – F + G)	-174.016,54
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B – H)	235.989,65
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	97.471,58
<b>Total Aplicado (K = C – I + J)</b>	<b>2.581.235,54</b>